CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 09 de Abril de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 013/2008

O Vereador **Darley Jansen Espíndula - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de se utilizar a máquina Patrol da Prefeitura a fim de executar serviços de manutenção nas principais estradas que ligam a Sede do Município às comunidades de Ribeiro Limpo, Caioaba e Pedra Branca.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 1º de abril de 2008.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A região de localização dessas comunidades é grande produtora de café. Contudo, as atuais condições das suas estradas vêm causando sérias dificuldades quando do escoamento dos produtos agrícolas. Assim, a situação merece a atenção do Poder Público Municipal, a bem dos munícipes e do Fisco local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 01 de abril de 2008
PROTOCOLISTA